



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA 2019/22434

Nº 41/19-AS

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por seu Presidente, **Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, e, do outro lado, **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.804.781/0001-90, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por Bruno Vasconcelos Mattos, inscrito no CPF/MF sob nº 801.957.685-15, **resolvem, tendo em vista o constante do PA nº 2019/22434** aditar o contrato de prestação de serviços Nº 20/18-S, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato nº 20/18-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 20 de Junho de 2019, encerrando em 19 de Junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa global estimada do contrato nº 20/18-S é de R\$ 3.011.719,68 (três milhões e onze mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e oito reais) que será atendido, no presente exercício, através através da através da Unidade Orçamentária 02.04.101/02.04.601, Unidade Gestora 0008-DSG, Atividade 2030, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 113/120/320/313 do orçamento vigente, conforme informação de fl. 87.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA 2019/22434

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, em 20 de MAIO de 2019.

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**

Presidente

**CONTRATADA: ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EI-RELI-ME**

Bruno Vasconcelos Mattos

TESTEMUNHAS:



TJADM201922434V01